

**JASC RENDA VAREJO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/ME nº 40.886.241/0001-02

Código de Negociação das Cotas na B3: JASC11

Nome de Pregão: FII JASC REN

ISIN: BRJASCCTF007

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA MEDIANTE CONSULTA FORMAL**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora **JASC RENDA VAREJO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.886.241/0001-02 (“Fundo”), vem retificar e ratificar o Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária Realizada Mediante Consulta Formal enviada em 25 de outubro de 2022 (“Edital”).

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) No campo “Informações Gerais” do Edital foi informado que:

*“A Consulta Formal se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a aprovação **do único item da ordem do dia dependerá de manifestação prévia de cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o artigo 20, inciso I do Instrução CVM 472.**”*

- b) O Edital prevê 3 (três) itens na ordem do dia;

- c) O Fundo possui menos de 100 (cem) cotistas, portanto a aprovação da matérias 1 e 2 do Edital dependem da manifestação de metade, no mínimo, das cotas emitidas, conforme determina o artigo 20, § 1º inciso II do Instrução CVM 472;

**RESOLVE:**

Retificar a redação do Edital para que texto reproduzido no item “a” acima, passe a vigorar da seguinte forma:

*“A Consulta Formal se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a aprovação **dos itens 1 e 2 da ordem do dia dependerá de manifestação prévia de cotistas que representem, metade, no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o artigo 20, § 1º, inciso II da Instrução CVM 472 e a aprovação do item 3 da ordem do dia será tomada por maioria de votos dos cotistas presentes, conforme determina o caput do artigo 20, da Instrução CVM 472.**”*

A Administradora ratifica ainda que restam inalterados e convalidados, os demais termos e condições do Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária Realizada Mediante Consulta Formal enviado em 25 de outubro de 2022, desde que não alterados direta ou indiretamente por meio do presente instrumento.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

